

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº 78/2025

Ao Projeto de Lei do Executivo Municipal 74/2025

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL 2026

I IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

| Nome do Vereador Autor: |
|-------------------------|
|-------------------------|

Justificativa de escolha: A Comunidade Terapêutica Casa Dia atua há 23 anos na recuperação de pessoas em situação de dependência química, oferecendo acolhimento, apoio psicossocial, atividades terapêuticas e reinserção social.

II ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

| Órgão executor: | Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA | |
|-------------------------|---|--|
| Objeto a ser realizado: | realizado: Manutenção das Ações de Saúde na Comunidade Terapêutica Casa Dia | |
| Valor oferecido: | R\$ 33.364,59 | |

III DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

| Razão Social: | Comunidade Terapêutica Casa Dia | |
|---------------------|---------------------------------|--|
| CNPJ: | 04.970.973/0001-04 | |
| Endereço: | Rua Alceu Amoroso Lima, nº 700 | |
| Bairro e CEP: | Chanadour – CEP 35.501-295 | |
| Cidade/UF: | Divinópolis / MG | |
| Telefone: | 37 2102-9000 / 37 9 8811-8630 | |
| Site Oficial: | www.casadia.org.br | |
| E-mail Corporativo: | casadiaescritorio@hotmail.com | |

IV DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

| Nome: | Maria do Carmo Faria | |
|---------------------|-------------------------------|--|
| CPF: | 509.398.826-04 | |
| Telefone e celular: | 37 9 8802-5548 | |
| E-mail: | casadiaescritorio@hotmail.com | |



V OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E META

| Objeto: | Manutenção das Ações de Saúde na Comunidade Terapêutica Casa Dia | | | |
|------------------------|--|--|--|--|
| Justificativas: | A destinação de recursos para a Manutenção das Ações de Saúde na Comunidade Terapêutica Casa Dia contribui para a continuidade e a qualidade do atendimento aos acolhidos em tratamento de dependência química e reintegração social. | | | |
| Metas e Resultados: | Metas 1. Ampliar o acesso dos acolhidos às ações de saúde dentro da comunidade terapêutica. 2. Garantir acompanhamento profissional regular aos residentes. 3. Promover a capacitação dos profissionais e monitores envolvidos nas ações de saúde, assegurando atendimento humanizado e de qualidade. Resultados Esperados | | | |
| | Fortalecimento das ações de saúde na comunidade terapêutica, com melhoria significativa na qualidade de vida dos acolhidos. Atendimento humanizado e qualificado, garantindo o bem-estar dos residentes. Melhoria na qualidade técnica do serviço de acolhimento e tratamento dos dependentes químicos. | | | |

Legenda:

- a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.
- **b)** justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.
- c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.



VI PÚBLICO-ALVO

| Pessoas do sexo masculino, em situação de vulnerabilidade social, acometidas por dependência química. | |
|---|---|
| | |
| | 1 |
| | |

Legenda:

Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

VII CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

| Período | Prefeitura | Proponente | Outros | Total |
|---------|---------------|------------|--------|---------------|
| Mês 1 | R\$ 33.364,59 | | | R\$ 33.364,59 |
| Mês 2 | | | | |
| Mês 3 | | | | |
| Mês 4 | | | | |
| Mês 5 | | | | |
| Mês 6 | | | | |
| Total | R\$ 33.364,59 | | | R\$ 33.364,59 |

VIII PLANO DE APLICAÇÃO

| Item | Município | Proponente | Outros | Total |
|-------------------------|---------------|------------|--------|---------------|
| 1 - Recursos Humanos | | | | |
| 2 - Material de Consumo | | | | |
| 3 - Outros | | | | |
| Total | R\$ 33.364,59 | | | R\$ 33.364,59 |



| IX INFORMAÇUES COMPLEMENTARES |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| Legenda: |
| Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos. |
| |
| Divinópolis/MG, 22 de setembro de 2025. |

Vereador Matheus Dias Assinatura digital.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

7ZN

XJ4

Z62

D4E